



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

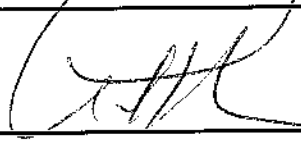
Solicitante Vereador (a) **EVERTON ROMERO-PSDB**

Solicitação nº	11	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.			
Início da Viagem	16	10	2024	Duração da Viagem	3 Dias
Fim da Viagem	18	10	2024		

**SEMINÁRIO 16,17 E 18 DE OUTUBRO DE 2024- RIO VERDE/MS**  
**A transparência, a proteção de dados e o combate a desinformação”**

Aquidauana/MS | 14 | 10 | 2024

Solicitante   
 Ver. Everton Romero

Autorizo *2 1/2 dias diárias e meio.*   
 Diárias Ver. NILSON PONTIM  
 Presidente da Câmara de Vereadores

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: “O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos..”

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
 RECEBIDO EM: 15/10/24  
 REGISTRADO SOB Nº: 315/24  
 HORÁRIO: 09h42  
 FUNCIONÁRIO: *Wimber*

SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES MUNICIPAIS

# "A TRANSPARÊNCIA, A PROTEÇÃO DE DADOS E O COMBATE A DESINFORMAÇÃO"



16, 17 E 18  
OUTUBRO/2024



LOCAL: **Rio Verde/MS**  
**R. Alm. Barroso 1130**



**FABIOLIANNI GOLDFINGER**

PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MPMS  
DIR. GERAL DA ESCOLA SUPERIOR  
DO MPMS



**EDMILSON ANTONIO PATTINI JUNIOR**

Consultor Jurídico Legislativo



**GABRIEL GODOY DE PAULA**

ADVOGADO, PROFESSOR  
UNIVERSITÁRIO, TEÓLOGO,  
ADVOGADO DATIVO DO TRIBUNAL  
DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/MS

16/10 - 09H ÀS 17H CREDENCIAMENTO  
E ENTREGA DE MATERIAL NO LOCAL DO EVENTO

17/10 - 09 ÀS 12H

"PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA:  
ASPECTOS PRÁTICOS DA ATUAÇÃO  
PARLAMENTAR"

17/10 - 14 ÀS 17H

"O COMBATE A DESINFORMAÇÃO E AS  
FAKE NEWS"

18/10 - 09 ÀS 12H

"A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)  
E O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL"

PÚBLICO ALVO: VEREADORES, VEREADORAS, PRESIDENTES DAS CAMARAS,  
PREFEITOS, SECRETÁRIOS, PROCURADORES, ASSESSORES,  
CONTROLADORES E DEMAIS SERVIDORES  
DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL.

REALIZAÇÃO:



APOIO:



CONTATO:

DR. BRUNO MOTA (67) 99235-4279



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana  
Assessoria jurídica

## PARECER JURÍDICO

### SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Everton Romero

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo vereador **Everton Romero** com data de 16 a 18 de outubro, em viagem à cidade de Rio Verde-MS, para participação em Seminário Estadual de vereadores e servidores municipais "A transparência, a proteção de dados e o combate a desinformação", na rua Almirante Barroso, 1130, Nova Rio Verde, Rio Verde de Mato Grosso-MS.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Everton Romero**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Rio Verde de Mato Grosso-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 2 e ½ (duas e meia) diárias, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2.564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 15 de outubro de 2.024.

  
**Marcello Augusto F. S. Portocarrero**  
Assessor Jurídico



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana

## JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Ver. Everton Romero – PSDB, levando a contento, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que **“REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias, para o pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, com fins a participar do Seminário intitulado “A Transparência, a Proteção de Dados e o Combate a Desinformação”, este a ser realizado nos dias 16, 17 e 18 de Outubro de 2024, na cidade de Rio Verde/MS.

Aquidauana-MS, 15 de Outubro de 2024.

**Ver. Nilson Pontim - PSDB**  
**Presidente da Câmara**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 220/2024

Data do Empenho: 15/10/2024

Ordinário

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	148.000,00	Empenhos anteriores:	219.253,74
Valor Dotação Atualizada:	350.000,00	Valor do empenho:	2.000,00
Total (A):	350.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	221.253,74
		Total (A - B):	128.746,26

Credor: EVERTON ROMERO  
CPF/CNPJ: 927.294.441-49 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone:  
Endereço: CLAUDIO FERNANDO STELLA - 0 Cidade: Aquidauana UF: MS  
Banco: Conta:  
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES MUNICIPAIS: "A TRANSPARÊNCIA, A PROTEÇÃO DE DADOS E O COMBATE A DESINFORMAÇÃO", NOS DIAS 16, 17 E 18 DE OUTUBRO DE 2024, EM RIO VERDE-MS, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.000,00

Fundamento legal: Número Licitação:  
Modal. Licitação: Número Processo: Data:  
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 15/10/2024  
Responsável

ANTONIO NILSON PONTIM  
PRESIDENTE



Documento assinado digitalmente  
GUILHERME SILVESSO SILVA  
Data: 15/10/2024 11:23:25-0300  
Verifique em <https://validar.tb.gov.br>

GUILHERME SILVESSO SILVA  
CONTADOR



**CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA**  
**NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Página: 1 / 1

Data: 15/10/2024

Usuário: GUILHERME\_SS

Data da Liquidação: 15/10/2024

**Nº da Liquidação: 340/2024**

Nº do Empenho: 220/2024

**ORDINARIO**

Vencimento: 15/10/2024

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	220/2024	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.000,00	Valor liquidado:	2.000,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	2.000,00	Total (B):	2.000,00
		Total (A - B):	0,00

Credor: EVERTON ROMERO  
 CPF/CNPJ: 927.294.441-49 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone:  
 Endereço: CLAUDIO FERNANDO STELLA - 0 Cidade: Aquidauana UF: MS  
 Banco: Conta:  
 Agência: Tipo da Conta:

**Especificação:**  
 CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES MUNICIPAIS: "A TRANSPARÊNCIA, A PROTEÇÃO DE DADOS E O COMBATE À DESINFORMAÇÃO", NOS DIAS 16, 17 E 18 DE OUTUBRO DE 2024, EM RIO VERDE-MS, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário	Valor geral:	2.000,00
Descontos:		
Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar: 2.000,00

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal. litação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 15/10/2024  
 Responsável

ANTONIO NILSON PONTIM  
 PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente  
  
 PAULO FERNANDES GOMES  
 Data: 15/10/2024 11:48:36-0396  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>  
 PAULO FERNANDES GOMES  
 CONTROLADOR INTERNO

ASSINADO DIGITALMENTE POR ANTONIO NILSON PONTIM EM 15/10/2024 ÀS 11:40:43.



---

**Transferência entre contas diversas**

## Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA  
Agência 123-6  
Conta corrente 1096-0

## Creditado

Nome EVERTON ROMERO  
Agência 123-6  
Conta corrente 44560-6  
Valor 2.000,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JG524174 HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES	15/10/2024 11:35:11
	JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM	15/10/2024 12:04:07

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.

14/10/2024	0000	13105	363 Pagto conta telefone OI S.A.(PR)	101.405	382,11 D	
14/10/2024	0000	13105	363 Pagto conta telefone OI S.A.(PR)	101.406	47,72 D	
14/10/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.494,06 C	0,00 C
15/10/2024	0123	00123	144 Pix - Enviado 15/10 12:03 AQUIDAUAN PREV	101.501	50.489,02 D	
15/10/2024	0123	00123	470 Transferência enviada 15/10 12:04 EVERTON ROMERO	550.123.000.044.560	2.000,00 D	
15/10/2024	0000	00000	999 S A L D O			52.489,02 D
Invest. Resgate Autom.						67.539,04 C
Saldo						15.050,02 C
Juros *						0,00
Data de Debito de Juros						31/10/2024
IOF *						0,00
Data de Debito de IOF						01/11/2024
<b>Saldo de fundos de investimento</b>						
BB RF CP Automático						67.539,04

-----  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA**

**NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO**

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Página: 1/2  
Usuário: Redney

Data da Ordem: 15/10/2024  
N. da Ordem: 345/2024

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	220/2024	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.000,00	Valor da ordem:	2.000,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	2.000,00	Total (B):	2.000,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: EVERTON ROMERO  
CPF.: 927.294.441-49      Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Endereço: CLAUDIO FERNANDO STELLA - 0  
CEP.: 79200-000      Cidade: AQUIDAUANA - MS  
Banco: -      Agência: -      Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES MUNICIPAIS: "A TRANSPARÊNCIA, A PROTEÇÃO DE DADOS E O COMBATE A DESINFORMAÇÃO", NOS DIAS 16, 17 E 18 DE OUTUBRO DE 2024, EM RIO VERDE-MS, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário      Valor geral.: 2.000,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 2.000,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 15/10/2024

**Descontos:**

Total de Descontos: 0,00      Líquido a pagar: 2.000,00

Recursos: 15000000      Valor: 2.000,00  
Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.      Conta Baixa: 1096 - 0      Nº Docto: 550123000044560

Ordem de pagamento: Em 15/10/2024 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 15/10/2024 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

ANTÔNIO NILSON PONTIM

PRESIDENTE

THIAGO PEREIRA GOMES

DIRETOR FINANCEIRO



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Câmara Municipal de Aquidauana**  
**Relatório de Viagens**

<b>SOLICITANTE</b> <b>VEREADOR (A)</b>	<b>EVERTON ROMERO - PSDB</b>
---	------------------------------

<b>Relatório de Viagem nº</b>	<b>11</b>	<b>2024</b>
-------------------------------	-----------	-------------

Meio de Transporte				Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	QAH9J96	16/10	10:00	18/10	17:00
Locado		Placas					
De Linha		Bilhetes					

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
<b>RIO VERDE/MS</b>	<p><b>16/10- Credenciamento</b> <b>17/10 - Palestras</b> Tema: "Publicidade e Transparência: Aspectos Práticos da Atuação Parlamentar" ministrado pelo Promotor de Justiça do MPMS Dir. Geral da Escola Superior do MPMS- Fabio Ianni Goldfinger. Tema: "O Combate a Desinformação e as Fake News" ministrado pelo Consultor Jurídico Legislativo- Edmilson Antonio Pattini Junior.</p> <p><b>18/10- Palestra</b> Tema: "A lei geral de proteção de dados (LGPD) e o poder legislativo municipal" ministrado pelo advogado; professor universitário, teólogo, advogado dativo do tribunal de ética e disciplina da OAB/MS- Gabriel Godoy de Paula.</p>
"A transparência, a proteção de dados e o combate a desinformação"	

  
**Ver. Everton Romero -PSDB**

**Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
RECEBIDO EM: 22/10/24  
REGISTRADO SOB Nº 322  
HORÁRIO: 8:48  
FUNCIONÁRIO: Sandia

**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
RECEBIDO EM ...../...../.....  
REGISTRADO SOB Nº...../.....  
SESSÃO DE .....DE.....DE.....  
FUNCIONÁRIO.....

SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES MUNICIPAIS  
"A TRANSPARÊNCIA, A PROTEÇÃO DE DADOS  
E O COMBATE A DESINFORMAÇÃO"



16,17 E 18  
OUTUBRO/2024



LOCAL: **Rio Verde/MS**  
**R. Alm. Barroso 1130**



**FABIO IANNI GOLDFINGER**

PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MPMS  
DIR. GERAL DA ESCOLA SUPERIOR  
DO MPMS



**EDMILSON ANTONIO PATTINI JUNIOR**

Consultor Jurídico Legislativo



**GABRIEL GODOY DE PAULA**

ADVOGADO, PROFESSOR  
UNIVERSITÁRIO, TEÓLOGO,  
ADVOGADO DATIVO DO TRIBUNAL  
DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/MS

16/10 - 09H ÀS 17H CREDENCIAMENTO  
E ENTREGA DE MATERIAL NO LOCAL DO EVENTO

17/10 - 09 ÀS 12H

"PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA:  
ASPECTOS PRÁTICOS DA ATUAÇÃO  
PARLAMENTAR"

17/10 - 14 ÀS 17H

"O COMBATE A DESINFORMAÇÃO E AS  
FAKE NEWS"

18/10 - 09 ÀS 12H

"A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)  
E O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL"

PÚBLICO ALVO: VEREADORES, VEREADORAS, PRESIDENTES DAS CÂMARAS,  
PREFEITOS, SECRETÁRIOS, PROCURADORES, ASSESSORES,  
CONTROLADORES E DEMAIS SERVIDORES  
DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL

REALIZAÇÃO:



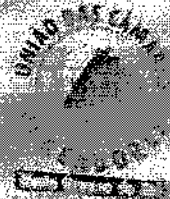
APOIO:



CONTATO:

DR. BRUNO MOTA (67) 99235-4279

MUNICÍPIO DE RIO VERDE



SEMINARIO DE VEREADORES E SERVIDORES MUNICIPAIS  
DIA 16/10/2024  
RIO VERDE - MS

LISTA DE PRESENÇA

MUNICÍPIO: Agua Clara

TARDE

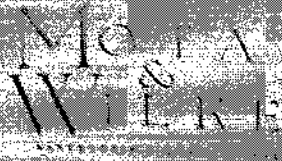
NOME	ASSINATURA
Anderson Mercedes Flores	<i>Anderson Flores</i>
[Illegible]	<i>[Illegible]</i>
[Illegible]	<i>[Illegible]</i>
[Illegible]	[Illegible]
[Illegible]	[Illegible]
[Illegible]	[Illegible]
[Illegible]	[Illegible]
[Illegible]	[Illegible]
[Illegible]	[Illegible]
[Illegible]	[Illegible]
[Illegible]	[Illegible]
[Illegible]	[Illegible]
[Illegible]	[Illegible]
[Illegible]	[Illegible]
[Illegible]	[Illegible]











SEMINÁRIO DE VEREADORES E SERVIDORES DO MS  
DIA 18/10/2024  
RIO VERDE - MS

LISTA DE PRESENÇA

MUNICÍPIO: Aquidauana

MANHÃ

Edson de Souza

[Signature]

Edson Romão

[Signature]

MEIREIS

[Signature]


**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO**
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA NFS-e**

Número do RPS	Número da nota 933
Data da emissão da nota	17/10/2024 07:45:38
Data do fato gerador	17/10/2024 07:45:38
Código de verificação	YOXWKJTFT

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: POUSADA ORIENTE  
 Nome/Razão social: GABRIEL ANTONIO MAYER MACHADO  
 CPF/CNPJ: 41.090.039/0001-24 Inscrição municipal:  
 Endereço: AV EUCLIDES GOES Número: 245 Bairro: NHECOLÂNDIA CEP: 79480-000  
 Complemento: SALA B  
 Município: Rio Verde de Mato Grosso UF:MS  
 E-mail: contecrv23@gmail.com Site:  
 Inscrição estadual:  
 Telefone: (67) 3292-1909

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: EVERTON ROMERO  
 CPF/CNPJ: 927.294.441-49 Inscrição municipal:  
 CEP: 79200-000 Inscrição estadual:  
 Complemento:  
 Município: Aquidauana UF:MS  
 E-mail: Telefone: Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
DESPESA COM HOSPEDAGEM DO DIA 16 P/ O DIA 17 DE OUTUBRO	75,0000	1,0000	75,0000	75,00x2,01 =	1,51

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	75,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 75,00</b>			<b>Valor líquido = R\$ 75,00</b>		

Códigos dos serviços:

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Dejuções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	75,00	1,51

**TRIBUTAÇÃO DO ISSQN**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Rio Verde de Mato Grosso

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%  
 Situação desta NFS-e: Normal  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 10,09 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 3,75 (5,00%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
VEREADOR EVERTON ROMERO

---

## **SEMINÁRIO**

**DATA: 16,17 E 18 DE OUTUBRO DE 2024- CAMPO GRANDE/MS**



# CERTIFICADO

Certificamos que:

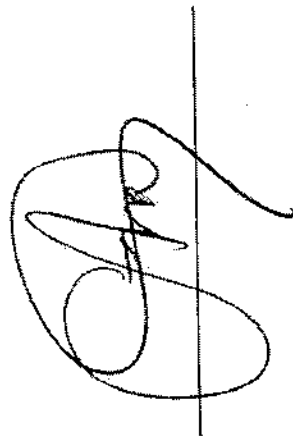
**EVERTON ROMERO**

Participou do Seminário Estadual de Vereadores e Servidores Públicos do Legislativo e Executivo Municipal, nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2024, com o Tema geral: "A TRANSPARÊNCIA, A PROTEÇÃO DE DADOS E O COMBATE A DESINFORMAÇÃO", na cidade de Rio Verde/MS, com carga horária de 12 hs, na modalidade presencial.

Rio Verde/MS, 18 de outubro de 2024.

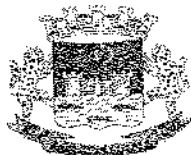
Mota & Wilke LTDA

Participante



MOTA & WILKE  
CONSULTORIA





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**PARECER**

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do vereador Everton Romero.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no Seminário de Vereadores e Servidores Municipais “A Transparência, a proteção de dados e o combate a desinformação”, na cidade de Rio Verde/MS, realizado pela Mota & Milke Ltda – de 16 a 18 de outubro;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente;
- Folder de evento;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Relatório fotográfico;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Certificado de participação no seminário;
- Aprovação da prestação de contas pela Diretoria Financeira desta Casa Legislativa;



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana, 23 de outubro de 2024.

*Paulo Fernandes Gomes*

**PAULO FERNANDES GOMES**  
**CONTROLADOR INTERNO**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Memorando nº 251/2024 - GABPRE

Aquidauana-MS, 22 de outubro de 2024.

Antes de adentrar ao Mérito do tema, se faz necessário dizer que a **LEI ORDINÁRIA nº 2.564/2018 – “QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIARIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, trata da prestação de contas a serem firmadas pelos Parlamentares.

Neste interim, levando a contento o contido no Artigo 13, §1º do referido *códex*, patente pontuar que na data 22/10/2024, foi protocolado junto a Secretaria Geral desta Casa de Leis o relatório de viagem de titularidade do **Vereador Everton Romero - PSDB**, emergindo a necessidade desta Diretoria de Finanças exprimir o parecer quanto ao relatório apresentado.

Desta maneira, cumpre informar que consta no referido relatório diversos anexos que comprovam a presença do parlamentar no **SEMINÁRIO DE VEREADORES E SERVIDORES MUNICIPAIS. “A TRANSPARÊNCIA, A PROTEÇÃO E DADOS E O COMBATE A DESINFORMAÇÃO”**, realizado nas datas 16 a 18/10/2024, na cidade de Rio Verde/MS.

Nesta estirpe, levando a efeito o contido no Art. 14 da referida Lei, esta Diretoria de Finanças manifesta pela aprovação da prestação de contas, atinente ao Relatório de viagem apresentado pelo **Vereador Everton Romero - PSDB**, ficando a critério desta Administração a ratificação do presente entendimento.

  
**THIAGO PEREIRA GOMES**  
**DIRETOR DE FINANÇAS**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Memorando nº 254/2024 - GABPRE**

Aquidauana-MS, 29 de outubro de 2024.

Ilustríssimo,

O procedimento em xeque trata da prestação de contas, quanto as diárias disponibilizadas ao **Vereador Everton Romero - PSDB**, para comparecimento em agenda parlamentar no “**SEMINÁRIO DE VEREADORES E SERVIDORES MUNICIPAIS. A TRANSPARÊNCIA, A PROTEÇÃO E DADOS E O COMBATE A DESINFORMAÇÃO**”, realizado na cidade de Rio Verde/MS, entre as datas 16 a 18 de outubro de 2024.

Levando a contento a prestação de esclarecimentos pelo Parlamentar, apresentação de relatórios e fotos, anexas ao processo com a finalidade de corroborar o deslocamento e cumprimento da agenda na referida localidade.

Levando em consideração os pareceres (relatório final) emitidos pela diretoria de finanças e pela controladoria interna, que levaram a efeito as informações e documentos lançados no procedimento administrativo, opinando ao final pela aprovação da prestação de contas efetuada pelo Parlamentar.

Diante das informações prestadas e os documentos carreados ao procedimento administrativo, evidente o cumprimento da agenda pelo Parlamentar em seminário realizado na cidade de Campo Grande/MS, entre as datas 16 a 18 de outubro de 2024, não havendo razão para a negativa da prestação de contas e arquivamento do procedimento.

Neste ínterim, salvo melhor juízo, esta administração entende por satisfatória a apresentação das informações, via consequência, devendo o processo ser publicado e arquivado.

Fico a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

  
**VER. NILSON PONTIM**

**- Presidente da Câmara -**